

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 022/20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 024/2020

Autor: Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 024/2020, juntamente com a Emenda Modificativa nº 008/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de agosto de 2020.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA

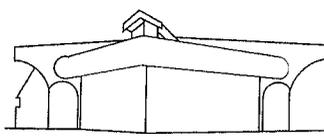
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029701
Data/Hora: 19/08/2020 09:58:16
Responsável: IAN

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 024/2020

Autor: Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa tornar obrigatório que as agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos, deixem a disposição o uso de álcool em gel concentrado em 70% para os usuários.

Quanto ao aspecto orçamentário, o art. 5º da propositura dispõe que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 024-2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de agosto de 2020.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator